

DECLARAÇÃO

A **DAE S/A ÁGUA e ESGOTO**, com base nos arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (princípio da publicidade); item 7.6 da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e no Princípio da Transparência Pública, **DECLARA** que no ano de 2025, esta Sociedade de Economia Mista não aderiu a nenhuma Ata de Registro de Preços

Jundiaí, 21 de maio de 2026.

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente
DAE S/A Água e Esgoto

